

1 **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA, NO FORMATO DE VIDEOCONFERÊNCIA,**  
2 **PELA PLATAFORMA ZOOM DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 6ª - REGIÃO -**  
3 **PARANÁ, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**

4 Ao vigésimo primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, realizou-se a Primeira Reunião  
5 Ordinária do Conselho Regional de Economia, no formato de videoconferência pela plataforma Zoom (ID  
6 897.9124.6387), com geração em sua sede própria, situada à Rua Professora Rosa Saporski, 989, Mercês,  
7 Curitiba - Paraná, sob a Presidência do economista Eduardo André Cosentino, com a presença do Vice-  
8 Presidente Celso Machado e dos Conselheiros Efetivos: José Augusto Soavinsky, Juarez Trevisan, Laércio  
9 Rodrigues de Oliveira, Luis Alberto Ferreira Garcia, Tiago Jazynski, Celso Bernardo, Odisnei Antonio  
10 Bega, Sólídia Elizabeth dos Santos e Sérgio Lopes e os Conselheiros Suplentes: Itaiana Patrícia de Souza,  
11 Cristiano Augusto Solis de F. Morrissy, Eduardo Bach Anelli, Kalil Karam Netto, Adriana Ripka, Maria  
12 Gabriela Fernandes da Silva Nauiack, Laerzio Chiesorin Junior e Jesus Crepaldi. Justificou ausência a  
13 Conselheira Efetiva Andréa Christine Prodohl Kovalczuk por motivos profissionais. Conforme prevê o  
14 Regimento Interno do CoreconPR, em seu Art. 8º, parágrafos 1º, 5º, 6º e 7º os Conselheiros Efetivos  
15 ausentes serão substituídos pelos Conselheiros Suplentes presentes, por designação do Presidente, para  
16 completar o quórum, para o que o Presidente convoca, primeiramente, os Conselheiros Suplentes do  
17 mesmo terço dos Conselheiros Efetivos ausentes. Assim, passa à condição de efetiva, somente para esta  
18 sessão, a Conselheira Suplente Maria Gabriela Fernandes da Silva Nauiack. Contando ainda com a  
19 presença da Conselheira Federal Maria de Fatima Miranda, do Gerente Executivo do CoreconPR Amarildo  
20 de Souza Santos, do Assessor Jurídico Rafael Souza Moro, da Assessora de Imprensa Fabiana Lima e do  
21 Assessor da Presidência Gilberto Coelho de Miranda Junior e do Setor de Fiscalização: Mauri Hidalgo,  
22 Alexandre Alves Ribeiro e Eneida Miranda Machado. **1 - ABERTURA DOS TRABALHOS:** Às quatorze  
23 e trinta, o Senhor Presidente Eduardo André Cosentino declarou aberta a sessão, tendo em vista o número  
24 regimental de Conselheiros presentes, passando à leitura da pauta da referida reunião ordinária, solicitando  
25 ainda a alteração de Pauta do item 9 - Comissão de Fiscalização, pois o coordenador da referida comissão  
26 terá compromissos na Universidade onde trabalha no final do dia no dia de hoje e também a exclusão de  
27 Pauta do item 7.3. Processos Administrativos 178/2020, 228/2020 e 091/2021 Economista Fernando Ribas  
28 Mano, por reavaliação dos procedimentos. A Plenária acata as solicitações. **1.1. Participações em eventos  
29 e reuniões, representando o Conselho:** O Senhor Presidente Eduardo André Cosentino relatou as  
30 atividades com representantes do Conselho: 1.1.1. Em 15/12/2021 – jantar de confraternização do  
31 SINDECON-PR, participação do presidente Eduardo Andre Cosentino e do vice-presidente Celso  
32 Machado; 1.1.2. Nos dias 17 e 18/12/2021 ocorreu o início do módulo IV do curso de perícia econômico-  
33 financeira, ministrado pelo conselheiro Tiago Jazynski; 1.1.3. Nos dias 14 e 15/01/2022 ocorreu o início do  
34 módulo V do curso de perícia econômico-financeira, ministrado pela Dra. Mara; 1.1.4. Em 18/01/2022  
35 ocorreu a reunião no SEBRAE com assessor da diretoria Econ. Ricardo Dellaméa, participações do Senhor  
36 Presidente Eduardo André Cosentino, vice Celso Machado e do assessor Gilberto Coelho de Miranda  
37 Junior; 1.1.5. Em 20/01/2022 reunião com o Cofecon para definir o formato de aplicação da SELIC, como  
38 índice para correções dos débitos do Sistema Cofecon/Corecons, participações Gerente Amarildo de Souza  
39 Santos, fiscal Mauri Hidalgo e colaborador Dwan Henrique Martiningue; 1.1.6. Nos dias 21 e 22/01/2022  
40 ocorreu o início do módulo VI do curso de perícia econômico-financeira, ministrado pelo Econ. Ademar  
41 Rogério Weber Heylmann; 1.1.7. Em 25/01/2022 reunião virtual do comitê de infraestrutura do MPP-IEP,  
42 participação do assessor Gilberto Coelho de Miranda Junior; 1.1.8. Nos dias 27 e 28/01/2021 Solenidade  
43 posse e reunião ampliada do Cofecon, no formato híbrido, participações do presidente Eduardo Andre  
44 Cosentino e da Conselheira Federal Maria de Fatima Miranda; 1.1.9. Em 08/02/2022 reunião virtual do  
45 COT, participações do Conselheiro Celso Bernardo e assessor Gilberto Coelho de Miranda Junior; **2.**  
46 **APROVAÇÃO DA ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021, REALIZADA EM 13 DE**  
47 **DEZEMBRO DE 2021 E DA ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022, REALIZADA**  
48 **EM 05 DE JANEIRO DE 2022:** O Senhor Presidente Eduardo André Cosentino, informou que as atas  
49 foram enviadas por e-mail a todos os Conselheiros e consulta se existe algo a ser comentado, além das  
50 sugestões de correção dos Conselheiros Sergio Lopes e Kalil Karam Netto. Nada mais a comentar, declarou  
51 aprovadas. **3. HOMOLOGAÇÃO EM AD REFERENDUM, DO ATO DO PRESIDENTE, QUE**  
52 **ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO 001/2022, RENOVOU AS MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE**  
53 **PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19):** O Senhor Presidente  
54 Eduardo André Cosentino relatou que, considerando a classificação de pandemia pela OMS e em  
55 conformidade com a Resolução nº 2.039 de 13 de março de 2020 e das Portarias nº 15 de 23 de março de

56 2020 e nº 18 de 15 de abril de 2020 do Cofecon, estabeleceu em ato em *ad referendum* do Plenário, a  
57 prorrogação pelo prazo de quinze dias as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo  
58 Coronavírus (COVID-19), podendo ser prorrogada. A Plenária aprovou o ato do Presidente, através da  
59 Resolução 001/2022. **4. COFECON: 4.1. Informe sobre a reunião plenária ampliada dos presidentes**  
60 **do Sistema Cofecon/Corecons:** O Senhor Presidente Eduardo André Cosentino relatou que participou da  
61 711ª. Reunião Plenária Ampliada do Cofecon, sendo que foi nítida a preocupação da posição financeira de  
62 todos os Regionais do Sistema. O CoreconPR juntamente com o CoreconMS reivindicaram a volta do  
63 Recred, também relatou que houveram contribuições dos demais regionais em ações para a melhoria do  
64 Sistema como um todo. Informou também que ocorrerá neste ano a substituição total do software de gestão  
65 administrativa e financeira em todos os regionais, o programa já foi adotado em nosso regional e com  
66 elogios prestamos importantes informações quando os demais regionais nos solicitam à respeito. Relatou  
67 também que o CoreconPR foi elogiado pelas atividades apresentadas ao Cofecon e também em relação a  
68 auditoria que o TCU realizou ano passado, no qual foram auditadas as contas e o trabalho foi finalizado  
69 com êxito. Assim como foi relatado na plenária nossa forma de conduzir da melhor forma possível os  
70 eventos, como por exemplo o ENESUL. Também está definido extraoficialmente para o final de outubro a  
71 realização do SINCE organizado pelo Corecon PB na cidade de João Pessoa, entretanto foram questionados  
72 pela proximidade das eleições e da copa do mundo. Também na reunião de presidentes foi apresentado a  
73 formação das comissões de trabalho do Cofecon e deixo aqui registrado os elogios prestados à nossa  
74 Conselheira Federal, Maria de Fatima Miranda pelo trabalho nas comissões em que fez parte onde  
75 demonstrou êxito e muita competência no trabalho realizado. **4.2. Notícias do Cofecon:** O Senhor  
76 Presidente Eduardo André Cosentino passou a palavra para a Conselheira Federal Maria de Fatima Miranda  
77 que relatou que em nome do conselheiro José Augusto Soavinsky parabeniza a todos os novos conselheiros  
78 que estão iniciando seus mandatos neste Plenário, e também agradece ao elogio do Senhor Presidente no  
79 relato anterior e justificou que mesmo que o trabalho tenha sido realizado no formato remoto devido a  
80 pandemia, o fez da melhor forma possível. Em continuidade relatou que durante a Reunião Plenária  
81 Ampliada, ocorreu a posse da nova diretoria para o atual mandato, e foi lançado o projeto Economia em  
82 Debate que terá várias atividades neste ano. Foi realizada a entrega das honrarias: Mulher Transformadora  
83 e Mulher Economista e também ocorreram as formações das comissões de trabalho para 2022. Relatou que  
84 será a responsável pelas comissões de Perícia e Mediação e Arbitragem e a nova comissão de  
85 Modernização e Qualidade de Gestão, além da vice-presidência na comissão de Empreendedorismo e  
86 Responsabilidade Social, sendo esta responsável pelo Prêmio Paul Singer. Em relação à comissão de  
87 perícias, provavelmente se reunirá com os presidentes para apresentar o trabalho a fim da troca de  
88 experiências dos Regionais e levar aonde não possui ainda tal trabalho, para isto serão realizadas lives  
89 tratando do assunto. Relatou ainda que no próximo dia 10 de março na próxima reunião Plenária será  
90 abordado a confecção da Carteira de Perito, esta que já adotamos a algum tempo e será disponibilizado,  
91 mediante regulamentação para todo o Sistema. O Corecon BA nesta reunião pleiteou o valor de R\$  
92 6.000,00 (seis mil reais) de auxílio financeiro para modernização tecnológica, e foi aprovado e com isto se  
93 criou esta nova comissão aonde todos os regionais poderão solicitar recursos. Relatou que inclusive já  
94 apareceram novas solicitações. Mas destaca que não adianta modernização sem capacitação, e dentro das  
95 atividades deste Grupo de Trabalho num primeiro momento se trabalhará a parte de fiscalização. Relatou  
96 ainda que conforme o que o Senhor Presidente havia informado, o SINCE será realizado de 02 a 04 de  
97 novembro de João Pessoa, Paraíba juntamente com a Gincana Nacional, em formato presencial. E a reunião  
98 Plenária do mês de maio está marcada para a cidade de São Paulo, no formato presencial, o Presidente  
99 Lacerda buscou prestigiar o regional de SP pelo CBE realizado ano passado e que não pode receber os  
100 conselheiros federais e os presidentes devido as restrições sanitárias à época vigentes. Sem mais a relatar,  
101 se colocou à disposição deste plenário para perguntas. O Senhor Presidente relatou que na última reunião  
102 com os presidentes com o tema: Governança dos Regionais, na qual participou o vice-presidente Celso  
103 Machado, a conselheira federal Maria de Fatima Miranda relatou que também participou desta reunião e  
104 que foi discutido a Lei de Proteção de Dados, se falou do treinamento e o fato de nossa assessoria jurídica  
105 estar à par da nova LGPD. Essas reuniões virtuais proporcionaram uma maior interação com os presidentes  
106 dos regionais, anteriormente se reuniam no máximo, uma vez por ano para discussões pontuais. Esses  
107 encontros virtuais vieram para ajudar o trabalho de todo o Sistema, relatou ainda que se deve auxiliar aos  
108 Regionais menos privilegiados e houve a exposição da carteira do economista no formato digital que será  
109 implantada neste ano, e com a carteira física também sendo impressa e válida. O Senhor Vice-Presidente  
110 Celso Machado que também acompanhou os trabalhos relatou que a conselheira Maria de Fatima Miranda

111 é muito respeitada e elogiada no Sistema e que nosso setor de fiscalização é citado como referência por  
112 muitos até perante os maiores regionais, RJ e SP, e relatou que é motivo de orgulho nossa atuação. A  
113 conselheira Maria de Fatima Miranda relatou ainda que os regionais considerados menores, sequer  
114 possuem fiscais em seus quadros, com esta tarefa sendo desempenhada por conselheiros, mas mesmo assim  
115 iremos trabalhar para oferecer treinamento adequado para todos. O conselheiro efetivo Odisnei Antonio  
116 Bega solicitou saber que dento deste auxílio ofertado aos regionais seria na forma de repasse ou de  
117 financiamento, e a conselheira Maria de Fatima respondeu que é na forma de repasse (doação de recursos).  
118 O conselheiro efetivo Celso Machado sugeriu que havendo interesse dos regionais que estes mandassem à  
119 Curitiba seu pessoal a fim de acompanhar o trabalho de nosso setor de fiscalização e aprender nosso plano  
120 de ação referente a fiscalizar a profissão do economista. O Senhor Presidente agradeceu a colaboração e  
121 sugestão de todos. A plenária agradeceu a participação da Conselheira em seu trabalho e relato. **4.3. Ofício**  
122 **Circular nº 0160/2021/Cofecon – Revista Economistas nº42 – “Reflexões de Economistas”:** O Senhor  
123 Presidente relatou que é apenas para conhecimento o envio do material deste Ofício. **4.4. Ofício Circular**  
124 **nº 0161/2021/Cofecon – Encaminha Resultado de Eleição para Presidente e Vice-Presidente do**  
125 **Cofecon:** O Senhor Presidente relatou que é apenas para conhecimento o envio do material deste Ofício;  
126 **4.5. Ofício Circular nº 0170/2021/Cofecon – Resolução nº2.095/2021 – Dispõe sobre o registro nos**  
127 **Conselhos Regionais de Economia dos diplomados em Economia Ecológica e dá outras providências:**  
128 O Senhor Presidente relatou que é apenas para conhecimento o envio do material deste Ofício. **4.6. Ofício**  
129 **Circular nº 0172/2021/Cofecon – Perfil e área de atuação das mulheres economistas. Pesquisa**  
130 **direcionada aos Corecons. Período de 2017 a 2021:** O Senhor Presidente relatou que é apenas para  
131 conhecimento o envio do material deste Ofício. **4.7. Ofício Circular nº 0173/2021/Cofecon – Carteira de**  
132 **Identidade Profissional Eletrônica (e-CIP):** O Senhor Presidente relatou que é apenas para conhecimento  
133 o envio do material deste Ofício. **4.8. Ofício Circular nº 0005/2022/Cofecon – Resolução nº 2.093/2022**  
134 **– Altera o Regimento Interno do Conselho Federal de Economia, aprovado pela Resolução nº 1.837**  
135 **de 2010:** O Senhor Presidente relatou que é apenas para conhecimento o envio do material deste Ofício.  
136 **4.9. Ofício Circular nº 0007/2022/Cofecon – Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF**  
137 **– comunicação de não ocorrência 2021 ou declaração negativa 2021:** O Senhor Presidente relatou que é  
138 apenas para conhecimento o envio do material deste Ofício. **4.10. Ofício Circular nº 0009/2022/Cofecon –**  
139 **Programação e Pauta da 711ª Sessão Plenária Ordinária Ampliada do Cofecon:** O Senhor Presidente  
140 relatou que é apenas para conhecimento o envio do material deste Ofício. **4.11. Ofício Circular nº**  
141 **0012/2022/Cofecon – Lançamento do Prêmio Paul Singer de Boas Práticas Acadêmicas:** O Senhor  
142 Presidente relatou que é apenas para conhecimento o envio do material deste Ofício. **4.12. Ofício Circular**  
143 **nº 0014/2022/Cofecon – Encaminha Calendário de Eventos do Sistema Cofecon/Corecons:** O Senhor  
144 Presidente relatou que é apenas para conhecimento o envio do material deste Ofício. **4.13. Ofício Circular**  
145 **nº 0015/2022/Cofecon – Encaminha Programa de Trabalho e Quadro de Comissões - 2022:** O Senhor  
146 Presidente relatou que é apenas para conhecimento o envio do material deste Ofício. **5. FORMAÇÃO DE**  
147 **COMISSÕES DE TRABALHO, NÚCLEOS, OUVIDORIA E COORDENAÇÕES – PORTARIA**  
148 **008/2022:** O Senhor Presidente Eduardo André Cosentino informou que as comissões, núcleos e ouvidoria  
149 são sempre escolhidas e definidas na Primeira Reunião Plenária Ordinária do Ano e para este seu mandato  
150 se faz necessário designar os membros e coordenadores das comissões temáticas, núcleos, ouvidoria e  
151 coordenações do CoreconPR para o mandato no exercício de 2022; dando continuidade o Senhor  
152 Presidente Eduardo André Cosentino solicitou à Plenária, as indicações, homologadas pela plenária através  
153 da Portaria 008/2022. **Comissões Temáticas: Comissão Especial para Acompanhamento, Conferência,**  
154 **Desfazimento e Captação de Bens - 2022:** a Plenária designou os seguintes membros: Conselheiro Celso  
155 Bernardo como coordenador, e os conselheiros Odisnei Antonio Bega, Juarez Trevisan e Kalil Karam Netto  
156 como membros; **Comissão de Eventos:** a Plenária designou os seguintes membros: Conselheira Sólida  
157 Elizabeth dos Santos como coordenadora, os conselheiros Laércio Rodrigues de Oliveira, Eduardo Bach  
158 Anelli e José Augusto Soavinsky, o Gerente Executivo Amarildo da Silva Santos e o Assessor da  
159 Presidência Gilberto Coelho de Miranda Junior, como membros; **Comissão de Capacitação Profissional:**  
160 a Plenária designou os seguintes membros: Conselheiro Tiago Jazynski como coordenador, os Conselheiros  
161 Laerzio Chiesorin Junior e Adriana Ripka como membros; **Comissão de Relações Institucionais:** a  
162 Plenária designou os seguintes membros: Conselheiro Claudio Santana Shimoyama, como coordenador e  
163 os conselheiros Adriana Ripka, Jesus Crepaldi e José Augusto Soavinsky, além do Economista Luiz  
164 Antonio de Camargo Fayet como membros; **Comissão do 32º Prêmio Paraná de Economia:** a Plenária  
165 designou os seguintes membros: Conselheiro Sérgio Lopes como coordenador, os conselheiros Tiago

166 Jazynski e Itaiana Patrícia de Souza, o Gerente Executivo Amarildo de Souza Santos e o Assessor da  
167 Presidência Gilberto Coelho de Miranda Junior, como membros; **Ouvidoria do Corecon:** a Plenária  
168 designou o Conselheiro José Augusto Soavinsky como Ouvidor, conforme disposições estabelecidas na  
169 Resolução do CoreconPR 021/2012 de 06 de novembro de 2012; **Núcleos:** O Senhor Presidente Eduardo  
170 Andre Cosentino relatou que o Coordenador de cada Núcleo será escolhido entre os conselheiros do  
171 CoreconPR, conforme prevê o art. 70 Regimento Interno do Conselho Regional de Economia da 6ª  
172 Região/Paraná, o qual desempenhará a coordenação até 31/12/2022, enquanto perdurar as atividades da  
173 Comissão. **Núcleo de Peritos – Auditores Econômico-Financeiros e Mediação e Arbitragem:** O Senhor  
174 Presidente Eduardo Andre Cosentino relatou que esse núcleo foi resultado da fusão do núcleo de Perícia e  
175 do núcleo de Mediação e Arbitragem. A Plenária designou a Conselheira Maria Gabriela Fernandes da  
176 Silva Nauaiack, como coordenadora; **Núcleo dos Coordenadores dos Cursos de Economia:** a Plenária  
177 designou o Conselheiro Laércio Rodrigues de Oliveira; **Núcleo do Comitê de Olho na Transparência:** a  
178 Plenária designou o Conselheiro Celso Bernardo; **Núcleo GT Mulheres Economistas do Paraná:** a  
179 Plenária designou a Conselheira Adriana Ripka; **Núcleo de Estudos e Pesquisas de Recuperações**  
180 **Judiciais:** a Plenária designou a Conselheira Itaiana Patrícia de Souza; **Coordenador das Delegacias**  
181 **Regionais:** a Plenária designou o Conselheiro Laércio Rodrigues de Oliveira; após indicações, a Plenária  
182 aprovou a Portaria 008/2022. **6. REGIMENTO INTERNO: 6.1. Segunda aprovação das alterações no**  
183 **Regimento Interno do CoreconPR – Resolução 020/2021.** O Senhor Presidente Eduardo Andre  
184 Cosentino relatou que em atendimento ao Ofício Circular nº 0153/2021/Cofecon e a Resolução nº  
185 2.090/2021/Cofecon, que altera o Regimento Interno do Conselho Federal de Economia aprovado pela  
186 Resolução nº 1.832/2010/Cofecon; que passa a vigorar com a opção de reuniões tanto no formato  
187 presencial quanto virtual ou ainda em ambos, chamado híbrida. Foi sugerido pelo Cofecon, alterações no  
188 Regimentos Internos dos Regionais que baixou a Resolução 2.093/2021 que regem essas mudanças e desta  
189 forma precisamos homologar em duas Sessões Ordinárias, a qual aprovamos em primeira votação na 8ª.  
190 Reunião Plenária de 2021 e pelo rito, colocou novamente em discussão à Plenária. Após discussão a  
191 Plenária aprova as alterações no Regimento Interno do Conselho Regional de Economia da 6ª  
192 Região/Paraná, aprovado pela Resolução 008/2011 do CoreconPR, através da Resolução 020/2021 em  
193 segunda votação. **7. COMISSÃO DE ÉTICA: 7.1. Processos Administrativos 22/2020 e 41/2020**  
194 **Economista Evaldo Mendes Aguiar:** O Senhor Presidente Eduardo André Cosentino passou a palavra ao  
195 Presidente da Comissão de Ética, conselheiro Tiago Jazynski que relatou que estes processos relativos ao  
196 mesmo economista, se tratam da não apresentação de laudos periciais em processos de perícias. Em defesa  
197 o economista solicitou prazo para apresentar defesa prévia e não o fez em ambos os processos. Diante da  
198 inércia se faz necessário a nomeação de um conselheiro para atuar como Defensor Dativo. Após discussão,  
199 a Plenária indicou a conselheira suplente Itaiana Patrícia de Souza. **7.2. Processo Administrativo 53/2020**  
200 **Economista Jaqueline Fonseca Rodrigues:** O Senhor Presidente da Comissão de Ética, conselheiro Tiago  
201 Jazynski, fez um breve resumo dos passos seguidos por este processo e com a abertura de prazo para as  
202 alegações finais da autuada, esta não apresentou defesa e passamos para a fase de julgamento, e a relatoria  
203 deste processo sugere que como penalização seja a pena de “Advertência escrita reservada à Economista”.  
204 Após discussão a Plenária, por unanimidade acompanhou a relatoria e aprovou pela pena descrita. **7.3.**  
205 **Processos Administrativo 178/2020, 228/2020 e 091/2021 Economista Fernando Ribas Mano:** matéria  
206 retirada de pauta, conforme solicitação da Comissão de Ética; **7.4. Processos Administrativos 207/2020 e**  
207 **216/2020 Economista Renê Galiciolli:** O Senhor Presidente da Comissão de Ética, conselheiro Tiago  
208 Jazynski, fez um breve resumo dos passos seguidos por estes processos e com a abertura de prazo para  
209 defesa prévia, acontece que juntado documento com as alegações, mas sem assinatura. Assim a relatoria  
210 entende que referido economista deixou de apresentar defesa e sugere a sequência do processo com  
211 abertura para oitiva de testemunhas. Após discussão a Plenária decidiu pela continuidade dos Processos  
212 com a oitiva de testemunhas. **7.5. Processo Administrativo 346/2021 Economista Vanessa Z.R.**  
213 **Bucheni:** O Senhor Presidente da Comissão de Ética, conselheiro Tiago Jazynski, fez um breve resumo do  
214 processo aonde está na fase de Admissibilidade do Processo, relatou que a economista por estar a par das  
215 rotinas deste processo solicitou ao juízo o adiantamento de 50% (cinquenta por cento) dos honorários e  
216 recebeu a quantia estipulada, entretanto não finalizou nem apresentou o Laudo. Diante disto esta relatoria  
217 sugere à Plenária pela Admissibilidade e continuidade do processo. Após discussão a Plenária decidiu pela  
218 Admissibilidade e continuidade do Processo. **7.6. Processo Administrativo 140/2022 Economista**  
219 **Berenice Fabisiewicz:** O Senhor Presidente da Comissão de Ética, conselheiro Tiago Jazynski, relatou que  
220 este processo está na fase de Distribuição quanto a análise de Admissibilidade, com a nomeação de um

221 conselheiro Relator ou conselheira Relatora. A Economista perita fora nomeada e se prostrou inerte ao  
222 processo. Diante dos fatos o juízo oficiou ao CoreconPR pela conduta. O Presidente da Comissão informou  
223 ainda que esta economista já tramitou com outros dois processos por Esta Comissão de Ética, e em ambos  
224 os casos, ao arquivamento dos processos. Diante deste novo processo se faz necessário a nomeação de  
225 Relator. Após análise preliminar a Plenária decidiu pela indicação da conselheira suplente Maria Gabriela  
226 Fernandes da Silva Nauiack como Relatora deste processo. **8. EVENTOS E PRÊMIOS: 8.1. Aprovação**  
227 **do Projeto e Regulamento do 32º. Prêmio Paraná de Economia – Resolução 002/2022:** O Presidente  
228 Eduardo André Cosentino passou a palavra ao coordenador do Projeto, conselheiro Sérgio Lopes que antes  
229 do relato cumprimentou e parabenizou os novos conselheiros eleitos para este novo triênio, e apresentou o  
230 Projeto e Regulamento do Prêmio e relatou que serão mantidas as regras que foram adequadas na  
231 pandemia, como por exemplo, a ampliação dos prazos, e entrega dos trabalhos e das fichas de inscrição de  
232 forma eletrônica, enviados pelas IES e um número mínimo de trabalhos: vinte e caso não se alcance esse  
233 número, os trabalhos inscritos ficam automaticamente para concorrer no ano subsequente. Relatou as datas  
234 e prazos conforme o regulamento e a premiação ainda será decidido se será em evento presencial ou virtual,  
235 dependendo das restrições sanitárias. Também relatou o regulamento, o orçamento previsto, o calendário e  
236 a quantidade de premiados, que não houve mudança. Após discussão, foi aprovado o Projeto e  
237 Regulamento através da Resolução 002/2022. **9. COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:** O Senhor  
238 Presidente passou a palavra para o Conselheiro Sérgio Lopes presidente da Comissão de Fiscalização que  
239 relatou brevemente os processos administrativos de inscrições e cancelamentos que posteriormente são  
240 deferidos ou indeferidos pelos membros da Plenária. **9.1. Inscrições/Cancelamentos: Inscrições:**  
241 **Registros Definitivos (deferidos):** Daniela Taras Vieira, Reg. 8843, UEM, Delegacia de Curitiba; Larissa  
242 Nahirny Alves, Reg. 8844, UFPR, Delegacia de Curitiba; Marisa Carolina Baida Diniz, Reg. 8845, UFPR,  
243 Delegacia de Curitiba; Catia Regina Scarpin, Reg. 8846, FAE, Delegacia de Curitiba; Bruno Gonçalves  
244 Rossi, Reg. 8847, UFPR, Delegacia de Curitiba; Roberto Maurício Wibbelt Carvalho, Reg. 8851, UFPR,  
245 Delegacia de Curitiba; **Registro sem Diploma Economista (deferido):** Daniel Viana de Araújo, Reg. 8850  
246 UNIOESTE, Delegacia de Toledo; **Registros Sem Diploma Economistas Recém Formados (deferidos):**  
247 William Marcos Gomes, Reg. 8848, UFFS, Delegacia de Cascavel; Andrei Victor Rucker, Reg. 8849,  
248 UNIOESTE, Delegacia de Cascavel; **Registro reativado de Economista (deferido):** Oziel Nunes de Jesus  
249 Conrado, Reg. 8767, Santa Cruz, Delegacia de Curitiba; **Registro de Estudante (deferidos):** Manoela  
250 Bolsi Araújo, Reg. E-2969, UFPR, Delegacia de Curitiba; Luiz Emanuel Ponce da Silva, Reg. E-2970,  
251 UFPR, Delegacia de Curitiba; Flavia Potochocki Lourial, Reg. E-2971, UFPR, Delegacia de Curitiba;  
252 Letícia Herzer, Reg. E-2972, UFPR, Delegacia de Curitiba; Augusto Hadas dos Santos, Reg. E-2973,  
253 UFPR, Delegacia de Curitiba; Maria Julia Marques da Luz, Reg. E- 2974, UFPR, Delegacia de Curitiba;  
254 Victor Henrique Ataiades Potuk, Reg. E-2975, UFPR, Delegacia de Curitiba; Chen Rong Hsuan, Reg. E-  
255 2977, UFPR, Delegacia de Curitiba; Gustavo Moraes e Silva, Reg. E-2978, UFPR, Delegacia de Curitiba;  
256 Juan Zava Loss, Reg. E-2979, UFPR, Delegacia de Curitiba; Alanis Muniz Chibior, Reg. E-2980, UFPR,  
257 Delegacia de Curitiba; Arthur Henrique Delconte Ferreira Pavezzi, Reg. E-2981, UFPR, Delegacia de  
258 Curitiba; Samuel Balthazar de Moura Souza, Reg. E-2982, UFPR, Delegacia de Curitiba; Thalia Wu Teng,  
259 Reg. E-2983, UFPR, Delegacia de Curitiba; Yuri da Silva de Oliveira, Reg. E-2984, UFPR, Delegacia de  
260 Curitiba; Rodrigo Bagatin Veleda Bermudez, Reg. E-2986, UFPR, Delegacia de Curitiba; Leonardo  
261 Augusto Stelfeld, Reg. E-2987, UFPR, Delegacia de Curitiba; Elionai de Souza Vilaqua, Reg. E-2988,  
262 UFPR, Delegacia de Curitiba; Gabriel Pavan Costacurta, Reg. E-2989, UFPR, Delegacia de Curitiba;  
263 Vinicius Moraes Lanhez Barbosa Caldas, Reg. E-2990, UFPR, Delegacia de Curitiba; Gustavo Salgado  
264 Souza de Castro, Reg. E-2991, UFPR, Delegacia de Curitiba; Marciel Ernandes de Almeida, Reg. E-2992,  
265 UFPR, Delegacia de Curitiba; Rafael Valentim de Souza Barros, Reg. E-2993, UFPR, Delegacia de  
266 Curitiba; Vândy Bamberg, Reg. E-2994, UNIOESTE, Delegacia de Cascavel; Natalia Felix dos Santos,  
267 Reg. E-2995, UNIOESTE, Delegacia de Cascavel; Rafael Gomes Prado da Silva, Reg. E-2996, UFPR,  
268 Delegacia de Curitiba; Williney Silva Moreira Pereira, Reg. E-2997, POSITIVO, Delegacia de Curitiba;  
269 **Cancelamentos por Falecimento (deferidos):** Izidro Castilho Marcelino, Proc. Adm. 295/21, Reg. 7642,  
270 a partir da data do falecimento, isto é, 10/09/2021, há débitos das anuidades de 2017 a 2021, sendo  
271 cancelados conforme legislação; **Ativo com desconto (deferidos):** Gina Gulinelli Paladino, Proc. Adm.  
272 381/21, Reg. 3534, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 06/12/2021, sendo  
273 concedido o desconto de 90% da anuidade a partir de 2022, há TCD das anuidades de 2020 a 2021;  
274 Hamilton Luiz Machado Nunes, Proc. Adm. 2144/22, Reg. 1717, a partir da data do protocolo e  
275 requerimento assinado, isto é, 29/06/2021, sendo concedido o desconto de 90% da anuidade a partir de

276 2022, há TCD das anuidades de 2018 a 2021; Jaime Alberto Hinojosa Valdez, Proc. Adm. 403/21,  
277 Reg.4432, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 21/12/2021, sendo concedido o  
278 desconto de 90% da anuidade a partir de 2022, há TCD das anuidades de 2013 a 2021; José Roberto de  
279 Andrade Orenstein, Proc. Adm. 144/22, Reg. 1702, a partir da data do despacho do requerimento assinado,  
280 isto é, 30/12/2021, sendo concedido o desconto de 90% da anuidade a partir de 2022, há TCD das  
281 anuidades de 2014 a 2019; Nelson Geraldo de Lisboa Soffiatti, Proc. Adm. 121/22, Reg. 1775, a partir da  
282 data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 21/01/2022, sendo concedido o desconto de 90% da  
283 anuidade a partir de 2023; **Suspensão do Registro por desemprego (deferidos):** Clebson Antunes  
284 Sambugaro, Proc. Adm. 334/21, Reg. 7757, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é,  
285 12/11/2021 até 12/11/2022, há TCD das anuidades de 2019, 2020 e 2021; Eduardo Alberto Edart, Proc.  
286 Adm. 354/21, Reg. 8637, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 07/12/2021 até  
287 07/12/2022; **Prorrogação da Suspensão do Registro por ausência do país (deferidos):** Luis Fernando  
288 Antunes de Oliveira, Proc. Adm. 4397/19, Reg. 8293, a partir da data do vencimento da primeira  
289 suspensão, isto é, 30/09/2021 até 22/03/2022; Márcio Domenici Alves Segundo, Proc. Adm. 019/13, reg.  
290 5977, a partir da data do vencimento da suspensão, isto é, 31/12/2021 até 03/11/2022. **Cancelamento de**  
291 **Registro por aposentadoria (deferidos):** Fabio Ranni Taques Fonseca, Proc. Adm. 391/21, Reg. 8173, a  
292 partir da data do envio do requerimento assinado, isto é, 10/12/2021; Ricardo Edison Miranda, Proc. Adm.  
293 400/21, Reg. 3592, a partir da data do envio do requerimento assinado, isto é, 21/12/2021, há TCD das  
294 anuidades de 2020 e 2021; Cancelamento do Registro por não exercício (deferidos): Adriano Camaroski  
295 Gavelik, Proc. Adm. 373/21, Reg. 8069, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é,  
296 31/08/2021, há TCD da anuidade de 2021; Arlei Anacleto Geraldi, Proc. Adm. 358/21, Reg. 8326, a partir  
297 da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 02/12/2021; Eric Kauan dos Santos Silva, Proc. Adm.  
298 141/22, Reg. 8608, a partir da data do envio do requerimento assinado, isto é, 23/12/2021; Maria Fernanda  
299 de Moraes Sarmento Paes dos Santos, Proc. Adm. 383/21, Reg. 8060, a partir da data do protocolo e  
300 requerimento assinado, isto é, 06/12/2021; Marcelo Collesel, Proc. Adm. 385/21, Reg. 7728, a partir da  
301 data do protocolo e requerimento assinado, isto e, 08/12/2021, há TCDs das anuidades de 2017 a 2020 e  
302 débito de 2021; Naíra Martins Calixto, Proc. Adm. 312/21, Reg. 8218, a partir da data do protocolo e  
303 requerimento assinado, isto é, 28/10/2021, há TCD das anuidades de 2018 e 2019; Nara Regina Spada da  
304 Silva, Proc. Adm. 313/21, Reg. 4989, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é,  
305 28/10/2021, há débito da anuidade de 2021 (proporcional); Rodrigo Mello Fagundes, Proc. Adm. 389/21,  
306 Reg. 8758, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 09/12/2021; Wilson Francisco do  
307 Valle, Proc. Adm. 377/21, Reg. 3763, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é,  
308 15/12/2021; Suspensão do Registro PJ por inatividade (deferido): Diferencial Pesquisa de Mercado Ltda.,  
309 Proc. Adm. 375/21, Reg. 663, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 02/12/2021;  
310 Cancelamento do Registro por Alteração do Objeto Social (deferido): Acadêmica Consult. Empresarial  
311 Ltda. Proc. Adm. 402/21, Reg. 679, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é,  
312 21/12/2021; **Cancelamento de Registro por Não Exercício (indeferido):** Isabela Mendes Ramos, Proc.  
313 Adm. 387/21, Reg. 8668: Trabalha na Madeira-madeira Comércio Eletrônico como Analista Financeiro JR,  
314 na carteira de trabalho o registro é como Economista Financeiro. Deliberação da Plenária: Pelo  
315 indeferimento do pedido de cancelamento, considerando que a Interessada foi contratada para exercer as  
316 funções de Analista Financeiro JR, constando em sua CTPS o cargo de “Economista Financeiro,” portanto  
317 atividades inerentes às da profissão de Economista, conforme definido na Consolidação da Legislação da  
318 Profissão de Economista. O Senhor presidente da Comissão de Fiscalização, conselheiro Sergio Lopes,  
319 passou a palavra para a integrante da Comissão, conselheira Maria Gabriela Fernandes da Silva Nauiak  
320 que relatou o processo: Francisco de Assis da Luz Ribeiro, Proc. Adm.399/21, Reg.3756: Economista  
321 trabalha como Analista Judiciário no Tribunal Regional do Trabalho do Paraná - TRT-PR e solicitou em  
322 24/12/2021 o cancelamento do registro. Quando, em 1999 ano em que passou no concurso público, o Edital  
323 não exigia registro, entretanto em um Ato da presidência do TRT, nº 193/2008 descreve que a partir deste  
324 para todos os cargos ocupados os membros devem possuir título e também registro nos respectivos Órgãos  
325 de Classe. Deliberação da Plenária: pelo indeferimento do pedido de cancelamento do registro, com a  
326 justificativa do Ato em vigor, e exigência, em conformidade com a Entidade na qual o economista trabalha.  
327 O Senhor presidente da Comissão de Fiscalização, conselheiro Sergio Lopes, passou a palavra para o  
328 membro da Comissão, conselheiro Laércio Rodrigues de Oliveira que relatou o processo: Isabela  
329 Meneghetti Ribas, Proc. Adm. 352/21, Reg. 7240: Economista juntou cópia da Carteira de Trabalho onde  
330 constava como último registro o cargo de Analista Financeiro Sênior na Assembleia Legislativa do Paraná,

331 mas atualmente se encontra desempregada. Em outra busca, se constatou ser sócia de uma empresa, mas  
332 ainda não foi localizado mais informações como CNPJ ou razão social. Deliberação da Plenária: pela  
333 continuidade do processo e na tentativa de juntar mais documentos comprobatórios para apreciação desta  
334 Plenária. **Cancelamento de Registro por Não Exercício (deferido):** O Senhor presidente da Comissão de  
335 Fiscalização, conselheiro Sergio Lopes, passou a palavra para o membro da Comissão, conselheiro Laércio  
336 Rodrigues de Oliveira que relatou o processo: Edegard Correa Moura, Proc. Adm. 234/20, Reg. 5404:  
337 Economista atua como autônomo e presta serviços à empresa Moura Construtora e Incorporadora a qual  
338 juntou seu Contrato Social e o Conselho não encontrou detalhes de que como consultor as atividades  
339 exercidas são exclusivas do profissional economista. Após análise e parecer da Assessoria Jurídica para  
340 concessão do cancelamento do registro. Deliberação da Plenária: Em conformidade e acompanhando a  
341 deliberação da Assessoria Jurídica do Corecon, pelo cancelamento do registro. **9.2. Processos da**  
342 **Fiscalização: Exercício Ilegal da Profissão:** O Presidente da Comissão de Fiscalização, conselheiro  
343 Sérgio Lopes relatou os seguintes processos: Multinvest Adm. de Bens Part. e Investimentos Ltda. – Proc.  
344 Adm. 013/19: De posse do contrato social da empresa, e com parecer da Comissão de Fiscalização pela  
345 continuidade do processo, em 26/03/2018, a empresa foi convidada a regularizar a situação perante o  
346 CoreconPR. A falta de providências, em 17/05/2018 foi emitida a notificação de nº 027/18, concedendo  
347 prazo de 15 (quinze) dias para as devidas providências. Ainda assim, não houve manifestação a respeito,  
348 desta forma culminou na emissão do auto de infração nº 132/18, renovando o prazo em 15 (quinze) dias a  
349 contar do recebimento. Em 11/07/2018, a interessada manifestou-se que foi encaminhada para apreciação  
350 do jurídico. Na plenária de 14/09/2018 foi apreciado pela plenária, que solicita documentos que  
351 comprovem a inatividade externa. Foi realizada solicitação para interessada que respondeu. Na plenária de  
352 03/05/2019, que entendeu que os documentos apresentados não são suficientes, portanto se sugeriu novo  
353 prazo para que apresente documentos comprobatórios à sua defesa. Em 23/07/2019, foi encaminhado  
354 comunicado para interessada, conforme decisão da plenária. O não atendimento foi reiterado pedido em  
355 31/10/2019, e a interessada apresenta manifestação. Houve nova apreciação na plenária de 16/12/2019, que  
356 solicita cópia de documentos. Em fevereiro de 2021, foi repassado para interessada solicitação da plenária,  
357 e respondida. Deliberação da Plenária: Pelo arquivamento do processo, considerando a argumentação da  
358 defesa de que a empresa apenas administra bens próprios familiares, tendo comprovado a sua inatividade  
359 comercial externa; Carla Maria Naves Ferreira, Proc. Adm. 006/19, Reg. 8561: Economista foi autuada  
360 pela fiscalização em 16/09/2013 através das buscas na secretaria de Estado da Administração e da  
361 Previdência e foi levantado que a mesma era Profissional economista em Curitiba na SEAP. Fomos  
362 informados de que a servidora estava à disposição do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comercio  
363 Exterior em Brasília. Durante longo período estivemos em busca da economista, mas sempre havia demora  
364 e mudanças constantes de Secretarias, depois Casa Civil no Palácio Iguazu e nossos ofícios com AR  
365 continuavam sem pronunciamento da servidora. Em 22/03/2017 recebemos um e-mail da Sr.<sup>a</sup> Carla  
366 afirmando que não exercia atividades de economistas e que trabalhou em Brasília em atividades de  
367 representação para atender grupo de trabalho Inter secretarial e coordenar relações institucionais do Paraná  
368 com o Governo Federal. Entretanto a Sessão Plenária realizada em 15/09/2017 decidiu-se pela continuidade  
369 do processo, não só levando-se em conta da profissional estar enquadrada como economista no Estado, mas  
370 estar dentro dos conformes da Lei 7832/84 que exige o registro no Conselho. O processo iniciado no ano de  
371 2013 só foi finalizado em 21/02/2018. Como já havia sido expedido o Auto de Infração e ficou em aberto  
372 se, a economista deveria pagar multa pelos anos anteriores em que não pagou o devido registro. Isso porque  
373 em menos de 1 (um) ano, pediu cancelamento por aposentadoria, ou seja, ficou 11 (onze) meses registrada,  
374 mesmo que tenha uma carreira anterior de anos como profissional economista no Estado. Dessa forma,  
375 a plenária de 09/08/2018, concedeu o cancelamento por aposentadoria, mas decidiu pela cobrança de multa  
376 do período anterior. Porém, para o período anterior, a Interessada documenta que não exercia atividade  
377 privativa de Economista. Deliberação da Plenária: Pela continuação do processo e execução da multa, por  
378 exercício ilegal da profissão de economista, no período anterior ao registro profissional, portanto  
379 confirmando a deliberação da Plenária de 09/08/2018, tomada com base na Lei n. 7834/84, que estabelece a  
380 obrigatoriedade do Registro Profissional e que “dispõe sobre a comprovação do registro em órgãos de  
381 fiscalização profissional para ingresso em cargos, empregos ou funções de administração direta e indireta,  
382 para os quais é exigida qualificação profissional de nível superior”. Portanto, ratifica-se que a Interessada,  
383 naquele período, praticou o exercício ilegal da profissão de Economista, conforme definido na  
384 Consolidação da Legislação da Profissão de Economista; Edilaine Cristina do Prado, Proc. Adm. 264/17,  
385 Reg. 7863: Entrou com pedido de cancelamento em 12/06/2017. Estuda mestrado em Desenvolvimento

386 territorial sustentável na UFPR. Possuía contrato de trabalho temporário em matemática na Fazenda Rio  
387 Grande e era professora de finanças na Lapa desde 2011. Pedido de cancelamento foi indeferido na 5ª  
388 Reunião Ordinária de 03/08/2018, porém o Relator à época, sugeriu que poderia fazer o pedido de  
389 suspensão pelo período de estudo. A não manifestação seria acatado como aceita a suspensão. Esta decisão  
390 foi comunicada formalmente através do Ofício nº 918/18 de 30/11/2018. Não houve manifestação, portanto  
391 a economista ficou com o registro suspenso até 11/04/2019; data de previsão para defesa da dissertação -  
392 informado pela UFPR. Comunicada em 09/10/2019, através de e-mail, do vencimento da suspensão do  
393 registro, a economista entrou em contato com o Corecon argumentando que não exerce a profissão de  
394 economista, não pretende exercer e deseja o cancelamento, com isenção dos pagamentos de 8/12 avos de  
395 2019 e integral de 2020. A economista volta a insistir no ponto inicial, em que já havia sido dada a resposta  
396 plenária, ou seja, o indeferimento do pedido de cancelamento. Só volta a se manifestar quando recebe a  
397 cobrança, após o vencimento da suspensão, o que foi avisado, mas também não se manifestou. Na  
398 sequência a economista reclama porque disse que se manifestou contra a decisão da plenária, pois não  
399 aceitava a suspensão e queria o cancelamento e havia entrado com recurso. Verificado todos os e-mails,  
400 este foi encontrado no e-mail o geral do Corecon. O Ofício nº 918/18 foi recebido em 05/12/2018 com  
401 prazo para o recurso de 15 (quinze) dias a partir do recebimento do AR. A manifestação contra a decisão  
402 plenária foi em 19/12/2018. Porém, a defesa deverá ser fundamentada, datada e assinada, o que não ocorreu  
403 de maneira formal. Cabe lembrar que houveram quase dois anos de isenção Junho de 2017 a abril de 2019.  
404 Vencida a suspensão a economista foi avisada, inclusive se desejava prorrogar o pedido ou poderia então  
405 entrar com o cancelamento. Deliberação da Plenária: Pela reconsideração da deliberação da Plenária de  
406 03/08/2018, e concessão do primeiro Pedido de Cancelamento, considerando que à época do pedido, a  
407 Interessada, além de se encontrar em estudo de pós-graduação de formação pedagógica, lecionava matéria  
408 de Matemática na rede estadual de ensino, afirmando que “não pretendia exercer a profissão economista e  
409 sim seguir carreira acadêmica”, portanto não se caracterizando atividades privativas do exercício da  
410 profissão de economista. Assim sendo, resulta igualmente cancelados os débitos consignados a partir da  
411 data do Pedido de Cancelamento. O Senhor presidente da Comissão de Fiscalização, conselheiro Sergio  
412 Lopes, passou a palavra para a integrante da Comissão, conselheira Maria Gabriela Fernandes da Silva  
413 Nauiack que relatou os processos: Ana Isabel Clara Miranda, Proc. Adm. 210/20: A economista é sócia de  
414 uma empresa na área de economia e exerce funções de economista. Em 12/04/2021 foi expedido o Auto de  
415 Infração nº 007/21 com prazo de 15 (quinze) dias para defesa o que não ocorreu. Em 06/12/2021 novo  
416 Auto expedido, nº 022/21 e também sem resposta. Deliberação da Plenária: pela continuidade do processo  
417 com Autuação e aplicação de multa; A. Balan & F.M. Balan Ltda. Proc. Adm. 272/19: Empresa Autuada  
418 pela fiscalização do Corecon por exercício ilegal da profissão e solicitando o registro, após nova Autuação  
419 a Plenária decidiu pela continuidade do processo com aplicação de multa. Após os trâmites de novo  
420 comunicado, a empresa apresentou defesa com as justificativas e solicitando o cancelamento da multa  
421 aplicada. Em análise da Assessoria Jurídica do Corecon este acatou as alegações e sua admissibilidade  
422 estando em conformidade. Deliberação da Plenária: Pela continuidade do processo e envio à Instância  
423 Superior para apreciação e decisão. O Senhor presidente da Comissão de Fiscalização, conselheiro Sergio  
424 Lopes, passou a palavra para o membro da Comissão, conselheiro Laércio Rodrigues de Oliveira que  
425 relatou os processos: Vetor Econômico Consultoria Empresarial, Proc. Adm. 164/14: Em 14/05/2018 a  
426 Plenária analisando o processo decidiu manter a multa pelo exercício ilegal da Empresa no período anterior  
427 à alteração em seu Contrato Social. Expedido o Auto de Infração, foi devolvido pois a empresa mudou-se  
428 de local e em diligências foi constatado o fato. Em nova consulta junto à Receita Federal, o CNPJ da  
429 empresa está inativo e em parecer da Assessoria Jurídica do CoreconPR, entendeu pelo cancelamento da  
430 aplicação da multa e arquivamento do processo, com a justificativa de que manter o processo e o registro se  
431 torna irrecuperável pelas evidências apresentadas. Deliberação da Plenária: em conformidade com o  
432 parecer da Assessoria Jurídica pelo arquivamento e remição da multa; Eduardo Hecht Baldissera, Proc.  
433 Adm. 229/16: Profissional trabalha como Analista Financeiro da Fundação Itaipu e é formado em  
434 Contabilidade, a fiscalização efetuou várias tentativas de contato com o profissional e em 13/06/2019 foi  
435 aplicado o Auto de Infração e a multa. Em 26/07/2019 o interessado protocolou recurso que foi  
436 encaminhado para a Assessoria Jurídica do CoreconPR para parecer, em defesa fora justificado que  
437 trabalha no cargo de Analista de Investimento e não como Analista Financeiro (o que difere do documento  
438 apresentado pelo empregador, que o mesmo ocupa o segundo cargo). Deliberação da Plenária: Pela  
439 continuidade do processo e envio à Instância Superior para apreciação e decisão, mantendo a aplicação da  
440 Multa. **Contato com a Fundação Itaipu**: No mesmo processo, o Setor de Fiscalização do Corecon,

441 juntamente com a Comissão de Fiscalização procurou e notificou a Fundação Itaipu com as mesmas  
442 alegações, e foi sugerida uma reunião em meados de 2019, entre as partes para dirimir e esclarecer algumas  
443 dúvidas em relação aos cargos na referida fundação, e que segundo relato do fiscal Mauri Hidalgo foi sendo  
444 postergada devido as restrições sanitárias devido a pandemia desde então, mas que deverá ser retomada em  
445 breve; **Cancelamento de Registro por Decisão Judicial:** Celia Bolgenhagen, Proc. Adm. 071/17, Reg.  
446 7425: Economista havia pedido cancelamento de registro, indeferido pela Plenária e pelo Cofecon, a  
447 economista impetrou ação na Justiça pedindo o cancelamento do seu registro. Cumprimento da Sentença:  
448 Foi feita a comunicação à Plenária do cancelamento do Registro e arquivamento do Processo, em  
449 atendimento ao Despacho Judicial. **10. ASSUNTOS GERAIS: 10.1. Aprovação do Calendário de**  
450 **Eventos e Plenárias para 2022:** O Senhor Presidente Eduardo André Cosentino apresentou a Plenária o  
451 calendário de eventos e das reuniões Plenárias, concomitantemente com o calendário do Cofecon. A  
452 Plenária aprovou o calendário; **10.2. Universidade Estadual de Maringá – UEM – Pedido de apoio**  
453 **financeiro para evento de encerramento em comemoração aos 60 (sessenta) anos do Curso de**  
454 **Ciências Econômicas:** O Senhor Presidente Eduardo André Cosentino relatou que recebemos ofício do  
455 colegiado do curso de economia da UEM pleiteando o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) como  
456 patrocínio para o evento de encerramento em comemoração aos 60 anos do curso de economia. Após  
457 discussão, entendendo da relevância e importância da Solenidade, e conforme a situação financeira atual do  
458 CoreconPR, a plenária colocou em votação e decide pela recusa do pedido; **10.3. Informes do**  
459 **SINDECON-PR:** O Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro Odisnei Antonio Bega, que relatou  
460 que o sindicato retomou as atividades em 2022 e no próximo dia 24 de fevereiro se dará a primeira reunião  
461 da diretoria. Relatou ainda que o curso de perícia em sua segunda edição de 2021 iniciada em outubro e  
462 finalizada agora em janeiro teve a participação de 27 (vinte e sete) inscritos e ainda temos mais 13 (treze)  
463 alunos em uma fila de espera. Resumidamente foi arrecadado o valor de R\$ 31.642,00 (trinta e um mil,  
464 seiscentos e quarenta e dois reais), subtraindo as despesas com professores e outras menores no valor  
465 aproximado de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), tendo um saldo de R\$ 20.842,00 (vinte mil  
466 oitocentos e quarenta e dois reais) que conforme o convênio vigente será repartido em partes iguais para  
467 cada Entidade. Nesta semana apresentaremos o relatório final e o repasse ao CoreconPR, agradeceu na  
468 pessoa do Presidente Eduardo Cosentino que ministrou um dos módulos como professor a todos os  
469 professores, aos colaboradores que participaram na parte de suporte, atendimento aos alunos e professores,  
470 e também em especial ao coordenador do núcleo, Tiago Jazynski pelo profissionalismo e pro atividade  
471 junto aos alunos. O coordenador Tiago Jazynski agradeceu o elogio e se colocou à disposição da nova  
472 coordenadora para promover um novo curso, aproveitando a lista de espera e que deve ser lançado em  
473 meados de abril. O conselheiro Eduardo Bach Anelli relatou que participou como aluno deste curso, e  
474 elogiou o quadro docente, o material, as aulas e o padrão de excelência utilizado no curso foi de muito bom  
475 aprendizado, desde o primeiro até o último módulo. O Senhor Presidente relatou ainda que do curso  
476 anterior, o Conselho ativou três novos registros de economistas e também registros de peritos, provando  
477 que os cursos trazem benefícios e o planejamento está sendo cumprido. Relatou ainda que nesta Plenária foi  
478 noticiado 11 (onze) pedidos de cancelamento e que essa receita advinda do curso (da parte do CoreconPR,  
479 mais os três novos registros) não só cobriu como tornou superavitária a equação equilibrando a conta  
480 receitas x desligamentos o que nos motiva a trabalhar em oferecer novos cursos aos economistas,  
481 estudantes e profissionais em geral; **10.4. Informes do Núcleo de Perícia:** O Senhor Presidente passou a  
482 palavra ao ex-coordenador Tiago Jazynski que agradeceu e enalteceu a colaboração de todos nestes anos à  
483 frente do núcleo e se se coloca à disposição para ajudar a nova coordenadora. A nova coordenadora. Maria  
484 Gabriela Fernandes da Silva Nauaiack agradeceu a indicação e para coordenação do núcleo e convoca a  
485 todos a participar auxiliando na condução do núcleo, juntamente com a missão de dispor também de  
486 Mediação e Arbitragem que será objeto de um novo módulo nos próximos cursos, além de projetar nova  
487 fase em temas mais técnicos e aprofundados em ambas as atividades, seja de perícia, seja de mediação;  
488 **10.5. Informes do Núcleo de Recuperação Judicial;** O Senhor Presidente passou a palavra à  
489 coordenadora do núcleo, conselheira Itaiana Patrícia de Souza que primeiramente agradeceu pela  
490 recondução à coordenação deste núcleo para 2022 e solicita a colaboração dos conselheiros que desejam  
491 apoiar e participar dos projetos, na parte de acompanhamento, aconselhamento ao empresariado na  
492 recuperação judicial; **10.6. Aniversariantes:** O Senhor Presidente informou os aniversariantes desde a  
493 última reunião plenária: Em 23/12/2021 a colaboradora Eneida Miranda Machado, em 30/12/2021 o fiscal  
494 Mauri Hidalgo, em 04/01/2022 a delegada regional de Apucarana, Tania Terezinha Rissa, em 06/01/2022 o  
495 conselheiro Odisnei Antonio Bega, e Cristiano Augusto Morrissy, em 07/01/2022 o delegado regional de

496 Londrina Emerson Guzzi Esteves, em 09/01/2022 a colaboradora Helena Bayer, em 17/01/2022 o  
497 conselheiro Claudio Santana Shimoyama e em 18/01/2022 o conselheiro Luis Alberto Ferreira Garcia. à  
498 todos transmitiu votos de felicidades; **10.7. Palavra aberta aos conselheiros:** O Senhor Presidente  
499 Eduardo André Cosentino passou a palavra ao Conselheiro Jesus Crepaldi que por problemas técnicos não  
500 acompanhou as escolhas das comissões mas irá participar nas quais foi indicado; a Conselheira Adriana  
501 Ripka solicitou que sejam informados as contrapartidas quando da cessão de valores aos patrocínios, o  
502 gerente Amarildo de Souza Santos informou que já possui resolução aprovada com os itens obrigatórios. A  
503 Conselheira Itaiana Patrícia de Souza relatou que está participando de um curso de Mediação e Arbitragem  
504 em Brasília, no formato à distância e que deseja apresentar ao Conselho, em conjunto com o núcleo de  
505 Perícia. Relatou ainda outro fato que foi a insatisfação de um comentário num programa na rádio Jovem  
506 Pan, aonde fizeram vários apontamentos denegrindo a imagem dos economistas, a conselheira  
507 compartilhou no grupo de conselheiros. O Senhor Presidente relatou que está analisando os fatos para a  
508 elaboração de uma nota privada demonstrando o descontentamento e a forma pejorativa em forma de  
509 deboche a uma categoria inteira; **10.8. Próxima Reunião Plenária:** O Senhor presidente Eduardo André  
510 Cosentino relatou que a data da próxima reunião plenária ordinária será no dia 28 de março de 2022, no  
511 formato híbrido, segunda-feira, as quatorze horas em sua primeira convocação. **11 - ENCERRAMENTO:**  
512 Nada mais havendo, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e às dezoito horas e quarenta e dois  
513 minutos deu por encerrados os trabalhos, dos quais eu, Gilberto Coelho de Miranda Junior, Assessor da  
514 Presidência, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Gerente  
515 Executivo e pelo Presidente do Conselho Regional de Economia da 6ª Região/PR. Curitiba, ao vigésimo  
516 primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

517  
518

519  
520  
521 Eduardo André Cosentino  
522 Presidente

523  
524  
525  
526 Amarildo de Souza Santos  
527 Gerente Executivo

528  
529  
530  
531 Gilberto Coelho de Miranda Junior  
532 Assessor da Presidência